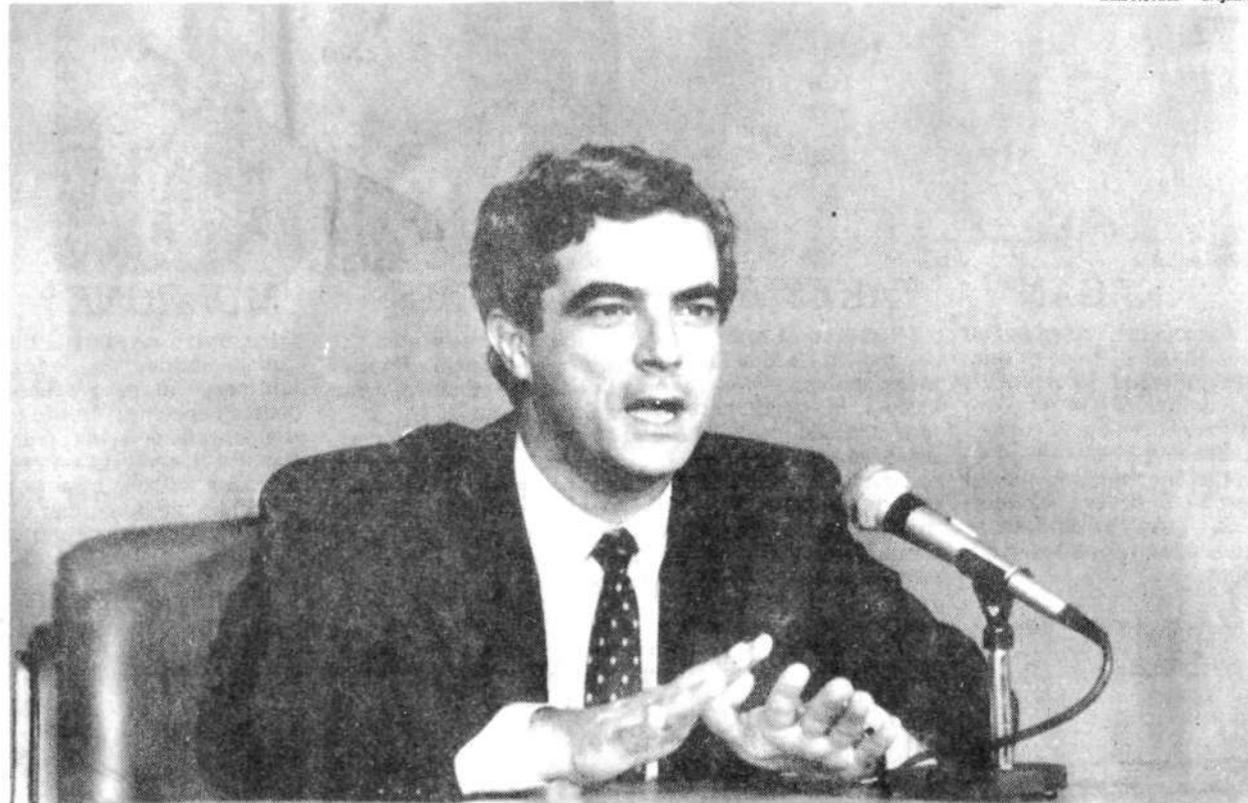


Governo pode reduzir correção monetária sobre dívidas

Luis Novaes — 27 Jan. 88



Costa Couto, ministro-chefe do Gabinete Civil, calcula que o programa atingirá 70% das empresas endividadas

Da Sucursal de Brasília

O governo federal vai elaborar um programa de apoio aos micro e pequenos empresários rurais e urbanos endividados durante o Plano Cruzado, que deverá incluir a redução da correção monetária sobre seus débitos, a ser enviado ao Congresso Nacional através de projeto de lei ou decreto-lei. O programa seria uma alternativa à fusão de emendas apresentadas pelos constituintes Mansueto de Lavor (PMDB-PE), Humberto Souto (PFL-MG) e Ziza Valadares (sem partido-MG) propondo a anistia da correção monetária para as dívidas de produtores rurais e empresários. A informação foi transmitida ontem à Folha pelo ministro-chefe do Gabinete Civil, Ronaldo Costa Couto.

Segundo o ministro, a proposta não inclui uma anistia total da correção monetária incidente sobre os empréstimos, mas sim uma redução. O "apoio" do governo, porém, ficaria restrito às empresas rurais e urbanas que se revelarem viáveis economicamente, a partir de uma checagem de desempenho a ser feito caso a caso pelo Ministério da Fazenda. Pelos cálculos de Costa Couto, cerca de 70% do total das empresas indvidadas seriam atingidas pelo programa. "O governo está consciente da necessidade de um esquema

realístico para ajudar este segmento de empresas. As recuperáveis serão ajudadas", afirmou. O ministro considera o programa necessário, independente das decisões que venham a ser tomadas pela Constituinte.

O ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, segundo apurou a Folha, concorda com a elaboração do programa discutido na reunião da última quinta-feira com o ministro Costa Couto e as lideranças do governo no Congresso Nacional e na Constituinte. Mas defende que a ajuda fique limitada aos micro-empresários urbanos e aos pequenos produtores rurais que investiram durante o Plano Cruzado e demonstraram que não têm condições de honrar seus compromissos. A Folha apurou, porém, que Mailson da Nóbrega não considera necessária uma avaliação individual da viabilidade econômico-financeira das empresas rurais e urbanas para que sejam incluídas no programa de apoio, apenas que demonstrem a impossibilidade de saldar os débitos.

O deputado Humberto Souto considera positiva a proposta do governo, mas coloca uma condição pra que ela venha a ser negociada: a aprovação no primeiro turno de votações da Constituinte da fusão de emendas que elimina a correção monetária sobre os débitos contraídos durante o plano cruzado. A partir daí, os constituintes

passariam a discutir com o governo os termos do projeto de lei beneficiando agricultores e empresários, com o compromisso de que a emenda seria eliminada do texto constitucional da votação em segundo turno. Ou seja, os constituintes ao negociar com o Executivo já teriam uma garantia de que algum tipo de benefício seria concedido às empresas.

Um grupo de constituintes muito ligados ao governo, porém, trabalha com a possibilidade de que amanhã ou depois o presidente José Sarney assine um decreto-lei isentando da correção as dívidas de pequenos empresários e agricultores até um limite de 50 milhões de OTN. (cerca de Cz\$ 67 bilhões). A estratégia seria editar o decreto-lei antes da votação do artigo 14 das Disposições Transitórias, onde poderia ser incluída a fusão de emendas da anistia, para esvaziar o movimento dos constituintes.

Tarco Humberto Souto quanto Mansueto de Lavor se confessam preocupados com a possibilidade de o governo, ao invés de negociar uma saída para o impasse, apele para o esvaziamento do plenário no dia da votação, que poderá ocorrer na terça ou quarta-feira próxima. "O risco de falta de quórum é grande, pois a pressão do governo está sendo muito forte", afirma Souto.

"Estado não pode assumir mais nada"

Da Sucursal de Curitiba

O secretário da Fazenda do Paraná, Luiz Carlos Haully, disse em Curitiba (PR), que o Estado "não tem que assumir mais nada" em relação a encargos e serviços a serem transferidos pela União porque "já assumiu em todas as áreas em que a União foi omissa". Segundo ele, a operação desmonte do governo elaborada em função da reforma tributária, "deve desmontar o governo federal e empresas estatais".

Para Luiz Carlos Haully, o Paraná "já atua nas áreas de educação, saúde, segurança, habitação, energia elétrica e transportes" e "tem a receber do governo federal cerca de Cz\$ 30 bilhões" em estradas federais construídas com recursos do Estado, quando a competência era da União.

Segundo o secretário ainda o ensino de 1º e 2º graus é mantido pelo estado "e o que não é integral a rede municipal". O Paraná disse ele, só dispõe de "uma universidade federal, quando outros estados tem cinco". Se referindo ao Rio Grande do Sul e a estados que "não investem nada nesse sentido".

A redistribuição do bolo tributário aprovada na constituinte para o secretário da Fazenda do Paraná representa apenas "a devolução do que nos foi tirado nas constituições de 67 e 69. Ele não se diz contrário à redistribuição dos encargos e serviços da União, mas acredita que "é preciso definir bem o que cada estado tem e desempenha no setor administrativo e quem assumiu o que nesse país". Para ele as "transferências negociadas" é que devem ser reavaliadas já que "se realizou

sempre a política do chapéu na mão" dizendo que em seguida que "o governo Sarney está atendendo o Paraná o governador Alvaro Dias" que apoiando os 5 anos "tem uma ação inteligente de governar".

O secretário da Fazenda disse também que pretende com o incremento de 10% a 12% no orçamento do Estado com a reforma tributária "aumentar os investimentos no setor de infra-estrutura do estado". Segundo ele, tais recursos "no entender da Secretaria da Fazenda não serão destinados a custeio de serviço" porque o Paraná "é historicamente um estado em desenvolvimento" e precisa manter este perfil.

Ele relacionou ainda os serviços prestados pelo estado que seriam de competência da União dizendo que em todos eles "o Paraná tem se

mostrado eficiente e serve de exemplo", como nos serviços de saúde. Segundo Haully, "o Paraná tem companhia própria de energia elétrica que dá lucro" e convive apenas com a RFFSA administrada pela União, mas que "se tornou superatária depois que entrou um paranaense", na administração.

A Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul ainda não tem um quadro preciso sobre os encargos que o estado receberá da União, em consequência de mudanças aprovadas pela Constituinte. Segundo técnicos da Secretaria, a arrecadação do estado deverá aumentar apenas 4%, passando a assumir encargos mais por omissão da União do que por atribuição constitucional propriamente.

Os encargos, dizem os técnicos, serão definidos por leis posteriores,